



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.311, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Silvana de Barros da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 30/06/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - Ao servidor **Anderson Aparecido Garcia**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 30/06/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - A servidora **Karina Mansur Pinheiro**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 30/06/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - A servidora **Deise Maria Emidio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 21/10/2015 a 25/05/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 5º - A servidora **Vanize Stuque**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIB – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 07/07/2017 a 30/06/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 13 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos